



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 227 DE 30 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I e II do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, e pelo inciso IV do artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei nº 695 de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Palmas de Monte Alto-BA;

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 118 de 14 de fevereiro de 2025 e Nº 109 de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, o Edital de Nº 01/2025 do CMAS de 29 de abril de 2025;

CONSIDERANDO, ser imprescindível a composição do Conselho face a sua finalidade;

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a substituição do membro suplente: ELISA MAGALHÃES PRATES, passa assumir a suplência: MARIANA NASCIMENTO DA SILVA.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR PARA COMPOR, o Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS/PALMAS DE MONTE ALTO-BA, para o biênio 2025-2027, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: WESLEY MAIKON DOS SANTOS ARAÚJO

Suplente: ANA CARLA PEREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: JACKCELLY BADARÓ DOS SANTOS

Suplente: RAYANE DA SILVA TEIXEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: ALVANETE MONTALVÃO DE OLIVEIRA COSTA

Suplente: MARIANA NASCIMENTO DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: DEMOSTENIS BATISTA NETO

Suplente: GLAUBER ROCHA GOMES

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL:

Trabalhadores da Política de Assistência Social/SUAS:

Titular: LUMA PORTO DE ARAÚJO CALADO

Suplente: ANA KÁSSIA DA SILVA RODRIGUES

Usuários da Política de Assistência Social:

Titular: ENOEME MONÇÃO PINTO

Suplente: AUGUSTA COUTO DA CRUZ

**Associação Comunitária dos Agricultores e Agricultoras Familiares Remanescentes de
Quilombo das Comunidades de Aroeira, Toquinha, Brasileira e Adjacências:**

Titular: CLEIDIMAR BRITO DOS SANTOS

Suplente: LIZENIR BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Canudo e regiões circunvizinhas:

Titular: SILVIANA SILVA PEREIRA

Suplente: LUCIDALVA DOS SANTOS BATISTA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia,
em 30 de junho de 2025.

Marcos Túlio Laranjeira Rocha

Prefeito do Município